ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 720/2025

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADA REFORMA E MANUTENÇÃO DA PONTE NA PA UNIÃO, REGIÃO DO CONTESTADO DE MARABÁ E INCLUSÃO NO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE DEFINITIVA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Solicito que, após o cumprimento do rito regimental e a deliberação do Soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, para que seja realizada a reforma e manutenção da ponte localizada na PA União, na região do Contestado de Marabá e inclusão no planejamento da secretaria para construção de nova ponte definitiva.

JUSTIFICATIVA

A ponte existente na PA União, que interliga comunidades rurais situadas na região conhecida como Contestado de Marabá, encontra-se em péssimas condições de conservação, colocando em risco a segurança de motoristas, motociclistas, pedestres e produtores rurais que utilizam a via diariamente para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e deslocamento até os centros urbanos.

Trata-se de uma região de grande importância econômica e social, marcada pela forte presença da agricultura familiar, pecuária leiteira e intenso tráfego de veículos de

pequeno e grande porte. No entanto, a precariedade da ponte tem gerado transtornos recorrentes, comprometendo o desenvolvimento local e o acesso da população aos serviços públicos essenciais.

Considerando a localização estratégica da estrutura e o fato de a área estar situada em região limítrofe entre os municípios de Parauapebas e Marabá, torna-se imprescindível que as obras sejam executadas mediante termo de cooperação técnica entre as duas prefeituras. Essa medida permitirá a divisão das responsabilidades técnicas e financeiras, conferindo maior eficiência, agilidade e transparência ao processo de recuperação ou reconstrução da ponte.

Assim, é fundamental que a Secretaria Municipal de Obras de Parauapebas priorize a reforma imediata da ponte e promova um a inclusão da construção de uma nova estrutura no planejamento da Secretaria. Se faz necessário a construção de uma ponte segura e duradoura, capaz de atender às demandas atuais e futuras da região. Essa iniciativa representa um passo essencial para garantir o desenvolvimento sustentável, a integração regional e a segurança da população que depende da PA União.

Contamos, portanto, com o apoio do Poder Executivo Municipal e das secretarias competentes para atender a essa demanda urgente, há muito reivindicada pela comunidade local.

.

Parauapebas, 23 de outubro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389
Dados: 2025.10.23 21:54:30 -03'00'

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal